



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, adote medidas para a melhoria da acessibilidade nas calçadas da cidade, garantindo a circulação segura de cadeirantes e pessoas com deficiência visual, especialmente em vias movimentadas com calçadas irregulares.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade urbana constitui direito fundamental e elemento indispensável para a promoção da inclusão social e da autonomia das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Entretanto, em diversas vias movimentadas do município, observam-se calçadas com irregularidades, desníveis acentuados, obstáculos físicos, ausência de rampas adequadas e falta de sinalização tátil, comprometendo a circulação segura de cadeirantes, pessoas com deficiência visual, idosos e demais pedestres.

Por se tratar de espaços de uso coletivo, as calçadas devem atender aos critérios de acessibilidade previstos na legislação vigente, assegurando condições mínimas de segurança, continuidade e conforto no deslocamento urbano. A inexistência de padronização e a manutenção inadequada resultam em barreiras físicas que limitam o direito de ir e vir e expõem a população a riscos de quedas e acidentes.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de levantamento técnico das principais vias com maior fluxo de pedestres e maior incidência de irregularidades, seguido da implementação de plano de ações que contemple a padronização das calçadas, instalação de rampas de acesso, adequação de inclinações, implantação de piso tátil e intensificação da fiscalização quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade.

0037252
PROT - CMI 779/2026
20/02/2026 10:41
IND 267/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Ressalta-se que a presente matéria reapresenta a Indicação nº 2013/2025, protocolada em agosto de 2025, diante da permanência da demanda e da relevância social do tema, que exige atenção contínua do Poder Público para a construção de uma cidade mais inclusiva e acessível.

Diante do exposto, reforça-se a importância de que o Executivo adote providências estruturais e permanentes para garantir acessibilidade universal e mobilidade urbana segura para todos os munícipes.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador